

Publicado em 28 de julho de 2022

**DECRETO N° 14.467/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei n° 3678, de 23 de dezembro de 2021.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.037.314.,37 (um milhão e trinta e sete mil, trezentos e quatorze reais e trinta e sete centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 27 de julho de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 27 DE JULHO DE 2022**

**Axel Grael – Prefeito**

**ANEXO AO DECRETO N° 14.467/2022**

**CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
25.43 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0133.6170	339030	627	995.354,37	-
25.43 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0133.6170	449052	627	41.960,00	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO			627	-	1.037.314,37
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				1.037.314,37	1.037.314,37

NOTA:  
FONTE 627 – SUPERÁVIT DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE